



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.459,08 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPTO. DE EDUCAÇÃO – EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO	
0012.0361.0016.2023		MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
33390.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	
33390.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.407,25
0012.0361.0016.1093		CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	
34490.93.00.00	124	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51,83
		TOTAL GERAL	1.459,08

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO		VALOR
131	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	1.407,25
124	PAC 2 - Const. Quadra Coberta 001/2013	51,83
TOTAL GERAL		1.459,08

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 14 de Março de 2023**

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.03.16 09:38:07 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 26/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de dezembro de 2022, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e conforme cada recursos permite o gasto, no vínculo 124 será realizado a devolução dos valores referente a rendimentos da aplicação financeira, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
131	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	1.407,25
124	PAC 2 - Const. Quadra Coberta 001/2013	51,83
		1.459,08

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO RADOMSKI:21115168991 Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.03.16 09:38:45 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Fabio da Silva Ferreira

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 30020/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 26/2023

Data de Abertura: 17/03/2023 09:29

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar de recursos através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e da outras providências, no valor de R\$ 1.459,08

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo